



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.008016/2020-86

**PRIMEIRO TERMO  
 ADITIVO AO CONTRATO  
 N.º 15/2019 – SR/PF/RJ, QUE  
 ENTRE SI CELEBRAM A  
 SUPERINTENDÊNCIA  
 REGIONAL DA POLÍCIA  
 FEDERAL NO RIO DE  
 JANEIRO E A  
 EMPRESA DC MELO  
 PRESTACAO DE  
 SERVICOS EIRELI.**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.615.172/0001-35, sediada na Rua Professor Franca Amaral, nº 84, GALPAO, CEP: 21.240-010 no bairro de Jardim América, Rio de Janeiro/RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DANIELLE MELO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 11273422-3, expedida pelo DICRJ, e CPF nº 052.172.267-57; tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.013810/2017-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 04/2018 – SR/PF/RJ**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **15/2019-SR/PF/RJ**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de copeiragem, por mais doze (12) meses, período de **08/07/2020 a 07/07/2021**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 8.042,26** (oito mil e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), com o valor anual de **R\$ 96.507,12** (noventa e seis mil e quinhentos e sete reais e doze centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200356

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG20

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO:**

3.1. Fica resguardado o direito de apresentação de repactuação nos termos da Cláusula Sexto do Instrumento Contratual, tendo a contratada solicitado tempestivamente, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA:**

4.1. A garantia deverá ser renovada, na modalidade prevista na cláusula sétima do contrato original, no valor de R\$ 4.825,36 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor do contrato, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

### 5. **CLAUSULA QUINTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

5.1. Fica resguardado a manutenção da fiscalização mensal do pagamento integral e tempestivo dos salários dos empregados da terceirizada, inclusive eventuais horas devidas, conforme apurado em controle de jornada de trabalho, além da quitação de todas as obrigações trabalhistas mensais perante o contratante, incluindo remuneração, eventuais adicionais devidos e encargos de FGTS e Previdenciários, consoante à clausula 17. Do controle e fiscalização da execução, do Termo de Referência originário do Pregão nº 04/2018 – SR/PF/RJ.

### 6. **CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

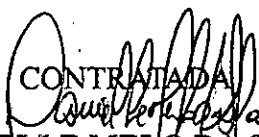
### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

7.2. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:


CONTRATANTE

**TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA  


**DANIELLE MELO DA SILVA**  
Representante legal da empresa  
DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI  
CPF nº 052.172.267-57

## TESTEMUNHAS:

- 1-  Carneiro - CPF. 852.693.87+00
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**, Superintendente Regional, em 24/06/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15071269** e o código CRC **76014416**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 200392

Nº Processo: 08270005727202067. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA...

(SICON - 12/08/2020) 200392-00001-2020NE800119

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200396

Número do Contrato: 13/2018. Nº Processo: 08375000299201893. PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA...

(SICON - 12/08/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200366

Número do Contrato: 10/2018. Nº Processo: 08389004386201861. PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA...

(SICON - 12/08/2020) 200366-00001-2020NE000180

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200356

Número do Contrato: 15/2019. Nº Processo: 08455008016202086. PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA...

(SICON - 12/08/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200356

Número do Contrato: 34/2016. Nº Processo: 08455013301201632. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA...

(SICON - 12/08/2020)

POLÍCIA Rodoviária FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doador: UNIAO, por meio da Superintendencia da Policia Rodoviaria Federal no Acre, CNPJ/MF sob o n 00.394.494/0152-49. Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA...

EXTRATO DE DOACAO

Doador: UNIAO, por meio da Superintendencia da Policia Rodoviaria Federal no Acre, CNPJ/MF sob o n 00.394.494/0152-49. Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 33/2020 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.014383/2020-62

Doador: A União, por meio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia - SPRF/BA, CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0109-56. Donatário: Prefeitura Municipal de Santo Estevão/BA...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO Nº 1/2020

O superintendente da Policia Rodoviaria Federal no Ceara, apos esgotadas as tentativas de notificacao via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS, abaixo relacionadas acerca da NOTIFICACAO DE AUTUACAO, NOTIFICACAO DE PENALIDADE...

NOTIFICACAO DE AUTUACAO: >>CNPJ/CPF, AUTO DE INFRACAO, DATA DA INFRACAO, ARTIGO DEC. 96.044/88 E/OU RES. 3.665/2011 - ANTT ECLIPSE TRANSPORTES LTDA 01.744.885/0003-68, P00.032.454-7, 11/06/2013, 53 II c >>030.742.423-53, P160102290815140506, 29/08/2015, 53 II i >>030.742.423-53, P160102290815140505, 29/08/2015, 54 II e >>LABORSAN 02.215.956/0001-36...

